



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VEREADOR
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR.

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO Nº 070 2025 - GV

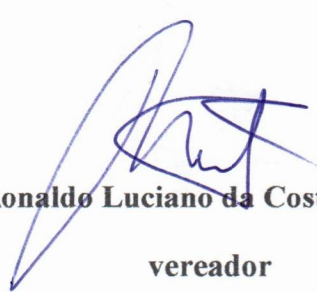
Exmº Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O vereador que a este subscreve vem no uso das atribuições previstas no art. 31 da Constituição Federal e no que dispõe no art. 42, inciso III e art. 97 do Regimento Interno desta casa vem perante Vossa Excelência solicitar na forma regimental, para que após tramitação e aprovação, em plenário seja enviada cópia ao Exmº Senhor Prefeito, para que o mesmo através da secretaria de Obras Públicas possa mandar fazer o calçamento com Paralelepípedo na rua: José Francisco Gomes.

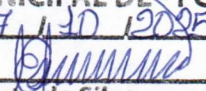
JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 07 de outubro de 2025.


Ronaldo Luciano da Costa Junior

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 07/10/2025

Maria Ellete da Silva
Secretária

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO

Marcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO

Gentilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme S. Cardoso
VEREADOR